



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 40/91:

Exonera Armando Machique Psungo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Zâmbia.

Decreto Presidencial n.º 41/91:

Nomeia Sharfudine Mohamed Khan para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Zâmbia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 40/91

de 16 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República de Moçambique, exonero Armando Machique Psungo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Zâmbia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 41/91

de 16 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República de Moçambique, nomeio Sharfudine Mohamed Khan para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Zâmbia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.